



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1671/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

considerando o disposto no Processo n.º 23165.000350.2019-15;

considerando o teor da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008;

considerando o disposto no Decreto n.º 6.690, de 11/12/2008;

considerando o entendimento consubstanciado no Parecer n.º 003/2016/CGU/AGU, de 30/11/2016 (D.O.U de 13/12/2016);

considerando o teor do Processo de Licença para Tratamento de Saúde n.º 23165.000314/2019-43;

considerando, ainda, a solicitação de prorrogação da respectiva licença,

RESOLVE

Retificar a Portaria de n.º 1485/2019, de 28 de maio de 2019, referente à concessão de Licença Adotante da servidora CIBELI BAREA.

Onde se lê:

a) no período de 13/05/2019 a 09/09/2019;

b) no período de 10/09/2019 a 08/11/2019;

Leia-se:

a) no período de 15/05/2019 a 11/09/2019;

b) no período de 12/09/2019 a 10/11/2019;

Pelotas, 12 de junho de 2019.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 12/06/2019 22:27:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 25588

Código de Autenticação: f42eef9701

